

Tipo de Empenho: Ordinário Valor Total: R\$ 19.500,00

**Credor: GRANCASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**

CNPJ: 50.098.557/0001-85

Endereço: Rua João Vedovello 59

Bairro: Pq. Faz. Sta. Cândida

Cidade/UF: Campinas/SP

CEP: 13087-540

Telefone/Fax: (19) 3296-1600

Contato: **José Daniel de Azevedo Souza**

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1515-6

Conta: 30075-6

E-mail: isabella@grancasa.com.br

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e substituição de poltronas originais por executivas, bem como troca de revestimento de piso em 02 (dois) veículos, modelo Jumper, pertencentes à frota deste E. Tribunal, conforme especificações e condições expressas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do edital do Processo de Compra nº 0278/2015 – Pregão Eletrônico – Renovação, devidamente homologado à fl. 213; proposta da empresa vencedora (fl. 194) e quadro anexo.

**Prazo de entrega/execução:**

- O PRESTADOR DE SERVIÇO obrigará-se a **executar os serviços no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento ou da retirada da Nota de Empenho.** (subitem 8.3, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0278/2015 – Pregão Eletrônico – Renovação)
- **Agendar junto à Seção de Transporte do TRT, os dias e horários de entrega e retirada dos veículos, pelo telefone (19) 3231-6303.** (subitem 5.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0278/2015 – Pregão Eletrônico – Renovação)

**Local de entrega/execução:**

- **Os veículos adaptados deverão ser entregues a pessoa responsável da Seção de Transporte deste TRT, em dia e horário previamente agendados com a referida seção, acompanhados das respectivas notas fiscais, ou notas fiscais/faturas.** (subitem 8.3.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0278/2015 – Pregão Eletrônico – Renovação)

**Observações:**

- **No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente,** o objeto da licitação, as especificações do serviço, o valor total, bem como o número do processo que deu origem à contratação. (subitem 9.2.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0278/2015 – Pregão Eletrônico – Renovação)
- *As especificações técnicas constantes do Processo de Compra n.º 0278/2015, bem assim os termos da proposta, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.*

**Lei Orçamentária:** Lei nº 13.115, de 20/04/2015.**Enquadramento Legal:** Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

Em 14/09/2015

Em 14/09/2015

RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO  
Assistente-Chefe da Seção de Licitações

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON  
Coordenadora de Compras

À Secretaria de Orçamento e Finanças.

Em / / 2015

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI  
Secretária da Administração

**Anexo ao PE 1306/15**  
**CP0278/2015**  
**GRANCASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**

Descrição	Qtde.	Preço Total (R\$)
<p>Fornecimento e substituição de poltronas originais por executivas, bem como troca de revestimento de piso em 02 (dois) veículos, modelo Jumper.</p> <p><b>Características da poltrona a ser fornecida:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Poltrona individual;</li> <li>- modelo executivo;</li> <li>- reclinável até 45° e acionamento por alavanca;</li> <li>- pés duplos confeccionados em chapa de aço;</li> <li>- cinto de segurança individual, em conformidade com as normas técnicas vigentes (NBR 6091/2009);</li> <li>- assento com largura entre 50 a 55 cm;</li> <li>- encosto com apoio de cabeça integrado, com altura mínima de 75 cm e máxima de 80 cm;</li> <li>- padrão de tecido navalhado no assento e no encosto, com cor escura;</li> <li>- espuma injetada;</li> <li>- apoio de braço escamoteável em ambos os lados;</li> <li>- composição dos materiais em conformidade com a Resolução Contran 498/2014.</li> </ul> <p><b>Substituição do piso:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A empresa deverá trocar o revestimento do piso por lençol de PVC antiderrapante.</li> </ul> <p><b>Observações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As poltronas deverão ser instaladas na seguinte disposição: 03 poltronas na direção do eixo, 02 intermediárias (meio) e uma na frente, ao lado do motorista.</li> <li>- O banco do motorista não será substituído, devendo a empresa, no entanto, trocar o seu revestimento, no mesmo padrão e cor das poltronas fornecidas.</li> <li>- Os veículos possuem teto original (ano/modelo: 2014/2014).</li> <li>- A empresa contratada deverá possuir oficina situada a uma distância máxima de 200 (duzentos) Km da cidade sede deste E. Tribunal, a saber, Município de Campinas/SP.</li> <li>- Caberá ao TRT a entrega e retirada dos veículos nas dependências da contratada.</li> <li>- Os veículos já se encontram documentados para 06 (seis) passageiros mais o motorista, cada. Emplacados e documentados como modelo misto/camioneta.</li> </ul>	12 poltronas (06 (seis) para cada veículo)	19.500,00